



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

PORTARIA Nº 0571/2017

Cametá, 05 de Dezembro de 2017.

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,  
Secretária Adjunta de Administração do  
Município de Cametá, Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **BERLARMINO AMARAL**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 02 (dois) de Dezembro de 2017 à 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 02 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 05 de Dezembro de 2017.

**Vera Linda Furtado de Amorim**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto 079/2017

*Vera Linda F. de Amorim*  
Sec. Adj. de Administração  
Decreto Municipal 079/2017